

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da Comissão Permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei nº 019/2009 de autoria deste Poder Legislativo.

A matéria propõe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não de tabaco, na forma específica, cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, e dá outras providências.

Após analisar o projeto, o parecer jurídico da procuradoria desta Casa de Leis, os membros da comissão manifestaram-se favoráveis à matéria.

Seu Parecer.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2009.